Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO SUPERIOR
***CAMPUS* CAXIAS DO SUL**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e a Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE), do *campus* Caxias do Sul, designada pela Portaria nº 244 de 06 de Dezembro de 2016, tornam pública a retificação do edital que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos representantes Discentes, Docentes e Técnico-Administrativos em Educação que farão parte do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS – *campus* Caxias do Sul.

No item 2.1, onde se lê:
"Poderá candidatar-se, para as respectivas representações do CONSUP, qualquer um dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente do *campus* Caxias do Sul em efetivo exercício, desde que não possua cargo de direção ou função gratificada."

Leia-se: "**Poderá candidatar-se, para as respectivas representações do CONSUP, qualquer um dos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente do *campus* Caxias do Sul em efetivo exercício.**"

_____
JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral
Campus Caxias do Sul
Portaria 313/2016.